



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA **ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 1.252/2021

Exonera a pedido **EDVALDO CERANTO JUNIOR**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido **EDVALDO CERANTO JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.190.252-8 SESP-PR, inscrito no CPF nº 049.745.329-01, nomeado em 11 de Janeiro de 2021, ocupante do cargo em comissão Secretário Municipal De Indústria, Comércio E Turismo, lotado na Secretaria Municipal De Indústria, Comércio E Turismo, a partir de 16 de Setembro de 2021, ficando revogada a Portaria nº 068 de 08 de Janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de setembro de 2021

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 | Setembro | 20 24
DE N.º 102.253
UMUARAMA 17 | 09 20 24
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS